



IV - Observarem a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;
V - Atestarem a regularidade dos serviços realizados pela contratada;
VI - Manifestarem-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Protocolo 528331

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE JUGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo SEI: 202400005008953.
Processo SISLOG: 104849.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº01/2025.
Data da Homologação: 02 abril de 2025.

A autoridade competente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2025, conforme especificação abaixo:

LOTE nº01: Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA, CNPJ: 41.806.677/0001-07.
Valor Total: R\$ 391.000,00(trezentos e noventa e um mil reais).

LOTE nº02: Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA, CNPJ: 41.806.677/0001-07.
Valor Total: R\$ 278.985,00(duzentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

FABRICIO BORGES AMARAL
PRESIDENTE

Protocolo 528115

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 108/2025, 110/2025 e 111/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 528293

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou

não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 109/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 528294

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 033/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 033/2025, que tem como objeto a **construção da casa de acolhimento do idoso, situada na avenida Ubirajara Berocan Leite, Setor Jaó, Goiânia-GO, no estado de Goiás**. Contratação SISLOG n.º 109317, Processo SEI n.º 202400005033710, sob o regime de execução de empreitada por preço global, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **15h do dia 25 de abril de 2025**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 528349

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 110/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOSAERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 07). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20/2023-GOINFRA (45438987), RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (INSUMOS E OUTROS MATERIAIS). **DO VALOR:** R\$ 1.449.775,21 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.085.00019, DATADA DE 31/03/2025 (72513786-72733947). **PROCESSO SEI Nº 202300036001737 E 202500036004451.**

Protocolo 528175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 26/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS (LOTE 02), NOS MUNICÍPIOS DE IACIARA, MAMBAÍ, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, POSSE, SÃO DOMINGOS E TERESINA